



683 2
823/94
Câmara Municipal de Barueri

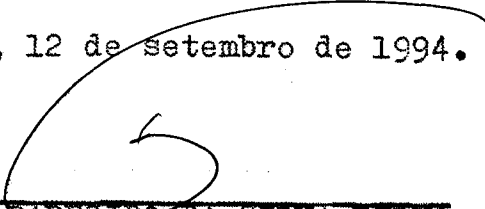
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 526/94 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, a necessidade de determinar ao Órgão Competente no sentido de notificar o proprietário do imóvel sito na Rua Das Margaridas nº 08 no Jd. Flórida, para que seja feita mureta de proteção no início da escada que dá acesso a residência.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 12 de setembro de 1994.


CLARINDO APARECIDO DA SILVA FILHO
Vereador

- J U S T I F I C A T I V A -

Ocorre que o proprietário fez escada que dá acesso a residência tendo esta início na calçada, como não tem proteção as pessoas que transitam pela calçada podem vir a cair no buraco, onde inicia a referida escada pondo em risco de vida as pessoas. Daí a razão de medidas urgentes, visto reclamações dos vizinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI


Protocolo n.º 985

Livre n.º 01 de 69

Estado de 12 de 09 de 94

À D. L. para providenciar conforme pede a população

Em 12 de 09 de 94


Presidente

Ofício nº 448, de 13/09/94

Resp. Of. 372/94-19/9-PMB